
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198 DE 15 DE MAIO 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário para capital do País de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) MARIA ROSANGELA GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF: 045.###.###-89, na função de Secretária Municipal de Educação, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e reuniões nos Ministérios em Brasília entre os dias 18, 19, 20, 21 e 22 de maio de 2025, com partida da cidade de Natal em 18 de maio de 2025 e retorno no dia 23 de maio de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de maio de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:02E93A07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2025. Edição 3538

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>